



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
08/05/2025

**RD N.º PRE/DOB-039/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2024/0002439-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Ayrton Senna – Lote 9.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2024/0005770-6, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Ayrton Senna – Lote 9;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$12.830.694,89, na Data Base de julho/2024 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00.1.500.0003.1, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0, e 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000550-3;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

### **RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Ayrton Senna – Lote 9;

2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE                             | PROPONENTE                              | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA      | RELATOR                                 | APROVAÇÃO                               |
| SIGLA - DATA<br><b>GEC – 16/04/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 16/04/2025</b> | <b>PRD Nº<br/>PRE/DOB-<br/>039/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 16/04/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>CHG – 08/05/2025</b> |
| _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |   | _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 08/05/2025, às 14:19.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor-Presidente**

Em 08/05/2025, às 16:41.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 08/05/2025, às 20:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125152866** e o código CRC **64F2B052**.